



Câmara Municipal de Jaguariúna

EDITAL Nº 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas ao emprego de VIGILANTE PATRIMONIAL para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**, conforme instruções a seguir.

Data: 10 de janeiro de 2016

Local: Ginásio Municipal de Esportes “Caio Pompeu de Toledo” (AZULÃO)

Endereço: Rua Amazonas, 888 – Jardim Sonia– Jaguariúna/SP

| Inscr. | Nome do Candidato | Documento | Horário de Apresentação |
|--------|---------------------------------|------------|-------------------------|
| 050888 | ADILSON FRANCO DE GODOY | 374685563 | 9 horas |
| 051051 | ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS | 5316155 | 9 horas |
| 050991 | ALEXANDRELOPESDOS SANTOS | 29163310-9 | 9 horas |
| 050832 | ALEXANDRO SILVA MORAIS | 482973316 | 9 horas |
| 050461 | ALMIR DE OLIVEIRA | 25751771 | 9 horas |
| 051022 | ANDRÉ LUIS SIQUEIRA CAMPOS | 40884047-x | 9 horas |
| 050971 | ANDREIA CRISTIANA RZEPKA | 48287613-x | 9 horas |
| 050805 | EDUARDO JOSÉ MOREIRA | 444640009 | 9 horas |
| 051096 | FABIANO DA SILVA OLIVEIRA | 468227623 | 9 horas |
| 051082 | FABRICIO MIQUEIAS SANTOS LEITE | 41551034x | 9 horas |
| 050813 | FRANCISCO TIBÉRIO SABINO | 43183670-X | 9 horas |
| 050910 | GERSON TIAGO COUTINHO | 405094322 | 9 horas |
| 051116 | HUDYSON FABRINI DA SILVA | 257993460 | 9 horas |
| 050055 | ISAAC DANIEL DE CAMARGO | 41092878-7 | 9 horas |
| 050192 | JARBAS SALVIANO DA SILVA JUNIOR | 400991445 | 9 horas |
| 050845 | JESO APARECIDO CID | 22852637 | 9 horas |
| 050987 | JOAO GUSTAVO ALMEIDA SILVA | 347944644 | 9 horas |
| 050930 | JOEL DOS SANTOS FARIAS | 404321057 | 9 horas |
| 050859 | JOEL MENDES REZENDE | 433401631 | 9 horas |
| 050851 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA | 274742512 | 9 horas |
| 051097 | LUAN BUENO GABRIEL | 474172028 | 10 horas |
| 050707 | LUIS ALEXANDRE SEREDA | 408842660 | 10 horas |
| 050898 | LUÍS FERNANDO FOGAÇA | 43072388X | 10 horas |
| 050989 | MARCELO COUTINHO SILVA | 483338874 | 10 horas |
| 050149 | MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO | 196242666 | 10 horas |
| 050838 | MARCIO COELHO | 520173843 | 10 horas |
| 051027 | MARCOS ROBERTO MARTINS | 451483753 | 10 horas |
| 050997 | MARCOS SALES DA SILVA | 305544810 | 10 horas |
| 050891 | MARIO LIMA MENEZES | 361319939 | 10 horas |
| 050357 | MARISTENIO MELO E SILVA SOUZA | 50320758-5 | 10 horas |
| 051023 | MICHEL LIMA DE OLIVEIRA | 461860302 | 10 horas |
| 050936 | REGINALDO BATISTA GOMES | 37042475x | 10 horas |
| 051081 | REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR | 241494333 | 10 horas |
| 051005 | RUI FAUSTINO | 406679691 | 10 horas |
| 051114 | WENDER ROSSI SILVA DE SOUZA | 294232618 | 10 horas |

Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Câmara não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, **portando documento oficial de identidade com foto original.**

São considerados documentos de identidade **os originais de:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas.

Apresentar e entregar Atestado Médico conforme modelo constante do Anexo VI do Edital de Abertura, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO.

O candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Não participará da prova de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito nesse Edital.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Jaguariúna, 18 de dezembro de 2015.

Comissão Especial de Concursos Públicos